

**DECRETO Nº 10.031, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**Re-ratifica o Decreto nº 10.006, de 03 de janeiro de 2017, que aprova o calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2017.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos dos Protocolados - **PMS nº 26.662/09.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica retificado o **Anexo Único do Decreto nº 10.006**, de 03 de janeiro de 2017, que aprova o calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para este exercício, para que onde constou erroneamente feriado de **Páscoa** no dia 16 de abril de 2017, passe a constar conforme a tabela abaixo:

**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DIAS PONTE PARA 2017**

	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE
MÊS	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	DIA
JANEIRO	01 (Domingo)	Confraternização Universal			
FEVEREIRO			27 (3ª Feira)	Carnaval	
			28 (4ª Feira)	Carnaval	
MARÇO			01 (4ª - Feira)	Cinzas *	
ABRIL			13 (5ª feira)	Endoenças	
	14 (6ª feira)	Paixão			
	21 (6ª feira)	Tiradentes			
MAIO	01 (Segunda)	Dia do Trabalho			
JUNHO					
	15 (5ª feira)	Corpus Christi			16 (6ª feira)

**DECRETO Nº 10.031/2017**  
**FOLHA 02**

<b>JULHO</b>	<b>09 (Domingo)</b>	<b>Rev. Constitucionalista 1932</b>			
	<b>26 (4ª feira)</b>	<b>Aniversário da Cidade**</b>			
<b>SETEMBRO</b>	<b>07 (5ª feira)</b>	<b>Dia da Independência</b>			<b>08 (6ª feira)</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>12 (5ª feira)</b>	<b>Padroeira do Brasil</b>			
	<b>28 (Sábado)</b>	<b>Dia do Func. Público **</b>			
					<b>13 (6ª feira)</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>02 (5ª feira)</b>	<b>Finados</b>			<b>03 (6ª feira)</b>
	<b>15 (4ª feira)</b>	<b>Proclamação da República</b>			
	<b>20 (2ª feira)</b>	<b>Consciência Negra **</b>			
<b>DEZEMBRO</b>	<b>25 (2ª feira)</b>	<b>Natal</b>			
					<b>26 (3ª feira)*</b>

\* Retorno ao posto de Trabalho às 12:00h

\*\* Feriado Municipal

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 30 de março de 2017, no Paço Municipal e, em 31 de março de 2017, no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**